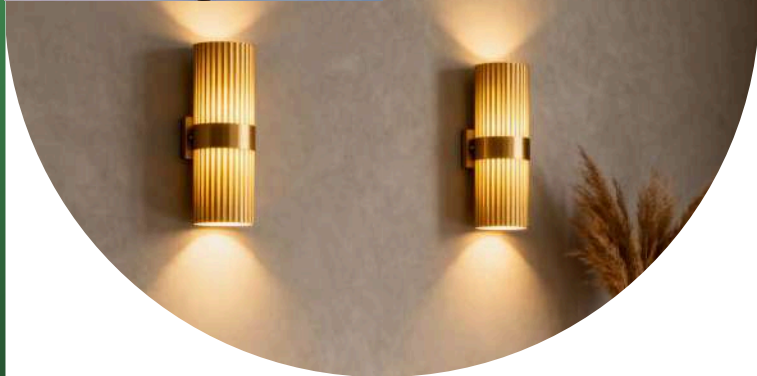
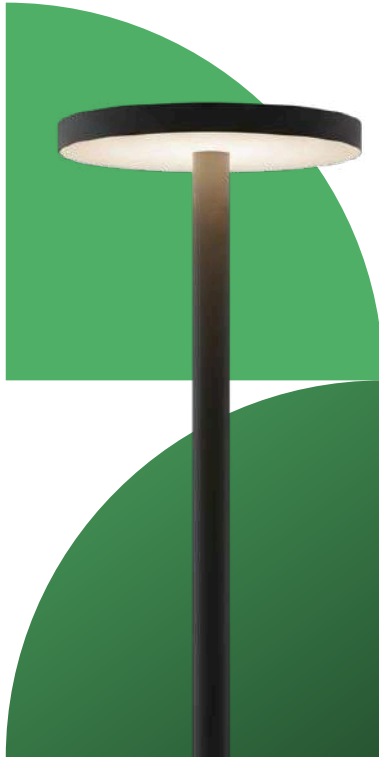




ROTA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Material Institucional Integrado

Este material reúne, em um único documento, o Regulamento da **Rota da Eficiência Energética**, o Manual Técnico Interno de Avaliação e o Formulário de Inscrição, sob curadoria do Green Building Council Brasil (GBC Brasil).



Parceiros de Mídia:



Apoio:



Apoio Institucional:



Evento Simultâneo:



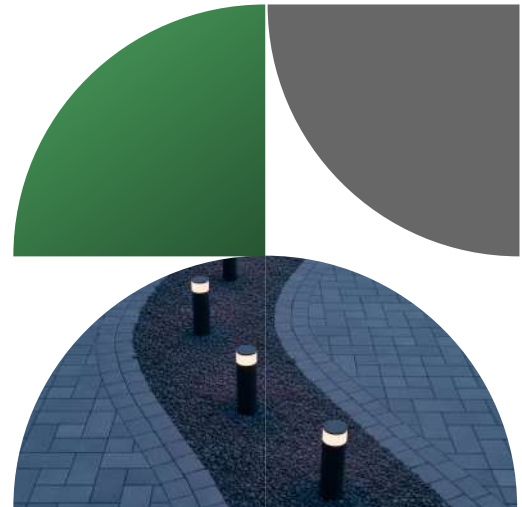
Promoção e Organização:



1. REGULAMENTO DA ROTA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Estabelece os critérios técnicos, institucionais e ambientais para seleção de produtos e soluções eficientes energeticamente que integrarão a Rota da Eficiência Energética da Expolux 2026.

Inclui princípios orientadores, escopo, critérios de pontuação, níveis de reconhecimento, critérios de desempate e disposições finais.



1.1 OBJETIVO

Estabelecer os critérios técnicos, institucionais e ambientais para a seleção e reconhecimento de produtos, sistemas e soluções eficientes energeticamente que integrarão a Rota da Eficiência Energética da Expolux 2026, sob curadoria do GBC Brasil.

A iniciativa visa valorizar soluções alinhadas às políticas públicas brasileiras, às melhores práticas internacionais e aos princípios de sustentabilidade, desempenho energético e redução de impactos ambientais.

1.2. PRINCÍPIOS ORIENTADORES

A curadoria da Rota da Eficiência Energética baseia-se nos seguintes princípios:

- Uso racional e eficiente da energia
- Redução da demanda energética e das emissões associadas
- Transparência e comprovação técnica
- Alinhamento às normas brasileiras e internacionais
- Estímulo à inovação e à melhoria contínua do mercado

1.3. ESCOPO

Poderão participar da Rota da Eficiência Energética:

- Produtos e equipamentos de iluminação e sistemas associados
- Soluções tecnológicas voltadas à eficiência energética
- Sistemas aplicáveis a edificações, infraestrutura e uso urbano

Desde que expostos na Expolux 2026 e aprovados conforme este Regulamento.

1.4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

A avaliação será realizada por meio de pontuação técnica, considerando os critérios abaixo, com base nas referências oficiais brasileiras e internacionais de eficiência energética.

A pontuação máxima possível é de **100 pontos**

A) ETIQUETAGEM E CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

PESO MÁXIMO: 40 PONTOS

Serão aceitas etiquetas e classificações reconhecidas no Brasil e no exterior:

1.4.1. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE – Inmetro)

Classificação ENCE	Pontuação
A+++	40 pontos
A++	35 pontos
A+	30 pontos
A	25 pontos

- A ENCE é obrigatória para diversas categorias de produtos e reflete o desempenho energético medido conforme critérios do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE).

1.4.2. Certificações e Etiquetas Complementares

Certificação	Pontuação
Selo Procel de Eficiência Energética	+10 pontos
Energy Star	25 pontos
EU Energy Label – Classe A	25 pontos

- Caso o produto possua mais de uma certificação, será considerada a pontuação mais vantajosa, respeitado o limite máximo do critério A (40 pontos).

B) CONFORMIDADE COM PROGRAMAS OFICIAIS BRASILEIROS

PESO MÁXIMO: 10 PONTOS

Critério	Pontuação
Produto avaliado no âmbito do PBE (Inmetro)	5 pontos
Equipamento com Selo CONPET (gás ou combustíveis)	5 pontos

C) APLICAÇÃO EM EDIFICAÇÕES EFICIENTES

PESO MÁXIMO: 25 PONTOS

Comprovação de uso do produto ou solução em projetos certificados ou etiquetados:

Sistema	Pontos por projeto
ENCE / PBE Edifica – Classe A	10 pontos
LEED	10 pontos
Zero Energy / Zero Carbon	10 pontos
GBC Casa & Condomínio	8 pontos
GBC LIFE	8 pontos
AQUA-HQE	8 pontos
Procel Edifica	8 pontos

- Pontuação cumulativa limitada a 25 pontos, considerando até 3 projetos.

D) DECLARAÇÃO AMBIENTAL DE PRODUTO

PESO MÁXIMO: 15 PONTOS

Documento	Pontuação
DAP ou EPD válida	15 pontos
Não apresentada	0 ponto

- DAP/EPD reforça a análise de ciclo de vida e o impacto ambiental associado ao desempenho energético.

E) VÍNCULO INSTITUCIONAL COM O GBC BRASIL

PESO MÁXIMO: 10 PONTOS

Critério	Pontuação
Empresa associada ao GBC Brasil (vigente)	10 pontos
Empresa não associada	0 ponto

1.5. NÍVEIS DE RECONHECIMENTO

Pontuação Final	Classificação
40 a 59 pontos	Produto Selecionado
60 a 79 pontos	Produto Destaque em Eficiência Energética
80 a 100 pontos	Produto Excelência em Eficiência Energética

Esses níveis poderão ser identificados na comunicação visual da Rota.

1.6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, será priorizado:

1. Produto com ENCE A+++ ou Selo Procel
2. Produto com DAP ou EPD
3. Aplicação comprovada em edificações Classe A (PBE Edifica)
4. Empresa associada ao GBC Brasil

1.7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inclusão na Rota não constitui certificação de produto pelo GBC Brasil
- A curadoria poderá solicitar documentação complementar
- O GBC Brasil reserva-se o direito de excluir produtos que não estejam alinhados aos princípios da Rota, independentemente da pontuação

2. MANUAL TÉCNICO INTERNO DE AVALIAÇÃO

Documento de uso interno do GBC Brasil que orienta o processo de triagem, análise técnica, pontuação, validação e registro das avaliações dos produtos inscritos. Define fluxo de avaliação, critérios de indeferimento, diretrizes de auditoria e governança técnica.

2.1. FINALIDADE DO MANUAL

Este Manual Técnico Interno tem como objetivo orientar, de forma padronizada, transparente e tecnicamente consistente, o processo de avaliação, pontuação e decisão sobre a inclusão de produtos e soluções na Rota da Eficiência Energética da Expolux 2026.

O documento é de uso exclusivo da equipe técnica e do comitê de curadoria do GBC Brasil, não devendo ser divulgado externamente.

2.2. PAPEL DO GBC BRASIL

O GBC Brasil atua como:

- Curador técnico independente;
- Validador da documentação apresentada;
- Garantidor do alinhamento com normas brasileiras e referências internacionais;
- Guardião da integridade institucional da Rota da Eficiência Energética.

A avaliação não configura certificação de produto.

2.3. ESCOPO DE AVALIAÇÃO

Serão avaliados:

- Produtos e equipamentos de iluminação;
- Sistemas e soluções voltadas à eficiência energética;
- Tecnologias aplicáveis a edificações, infraestrutura e ambientes urbanos;

Desde que:

- Estejam expostos na Expolux 2026;
- Tenham inscrição formal realizada;
- Apresentem documentação comprobatória válida.

2.4. FLUXO DE AVALIAÇÃO

Etapa 1 – Triagem Inicial

Verificar:

- Inscrição dentro do prazo;
- Produto claramente identificado;
- Documentação mínima anexada.

Inscrições incompletas não seguem para avaliação técnica.



Etapa 2 – Análise Técnica Documental

A análise será realizada com base nos critérios de pontuação estabelecidos no Regulamento Oficial.

Cada produto deve ser avaliado individualmente, mesmo quando submetido por uma mesma empresa.

Etapa 3 – Consolidação da Pontuação

- A pontuação deve ser registrada em planilha padrão do GBC Brasil;
- Cada critério deve conter observação técnica resumida;

Documentos comprobatórios devem ser arquivados digitalmente.

Etapa 4 – Validação Final e Curadoria

A curadoria poderá:

- Confirmar a inclusão;
- Solicitar esclarecimentos adicionais;
- Reclassificar o nível;
- Indeferir a inscrição, mesmo com pontuação mínima atingida.



2.5. CRITÉRIOS TÉCNICOS DE AVALIAÇÃO

2.5.1 ETIQUETAGEM E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (ATÉ 40 PONTOS)

a) ENCE – Inmetro

Validar:

- Classe informada (A, A+, A++, A+++);
- Categoria correta do produto;
- Conformidade com o PBE;
- Data de validade ou versão da etiqueta.

Pontuar conforme tabela oficial do Regulamento.

b) Certificações Complementares

Aceitar:



- Selo Procel;



- Energy Star;



- EU Energy Label.

ATENÇÃO:

- Não somar pontuações além do limite máximo do critério;
- Verificar se a certificação corresponde exatamente ao produto inscrito.

2.5.2 PROGRAMAS OFICIAIS BRASILEIROS (ATÉ 10 PONTOS)

Validar:

- Participação no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE);
- Selo CONPET, quando aplicável (equipamentos a gás ou combustíveis).

2.5.3 APLICAÇÃO EM EDIFICAÇÕES EFICIENTES (ATÉ 25 PONTOS)

Comprovação mínima exigida:

- Nome do projeto;
- Sistema de certificação ou etiquetagem;
- Fase (certificado ou em certificação);
- Evidência de especificação ou uso do produto.

Aceitar declarações técnicas acompanhadas de evidência documental.

Limite máximo: Até 3 projetos por produto.

2.5.4 DECLARAÇÃO AMBIENTAL DE PRODUTO – DAP / EPD (ATÉ 15 PONTOS) VALIDAR:

- Conformidade com ISO 14025, EN 15804 ou equivalente;
- Escopo do produto avaliado;
- Validade do documento;
- Organismo verificador.

2.5.5 VÍNCULO INSTITUCIONAL COM O GBC BRASIL (ATÉ 10 PONTOS)

Validar:

- Associação ativa no período da Expolux 2026;
- Conferir status junto à base institucional do GBC Brasil.

2.6 NÍVEIS DE CLASSIFICAÇÃO

Pontuação	Classificação
40–59	Produto Selecionado
60–79	Produto Destaque
80–100	Produto Excelência

2.7 CRITÉRIOS DE INDEFERIMENTO

Um produto poderá ser indeferido quando:

- Não apresentar documentação válida;
- Apresentar informações inconsistentes;
- Induzir o público a erro (greenwashing);
- Não se alinhar aos princípios do GBC Brasil;
- Não demonstrar contribuição real à eficiência energética.

2.8 REGISTRO E AUDITORIA

- Todas as avaliações devem ser registradas;
- O GBC Brasil poderá realizar auditorias internas;
- A documentação deverá ser mantida por período mínimo definido internamente.

2.9 DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Manual poderá ser atualizado pelo GBC Brasil a qualquer momento, visando aprimorar o processo de curadoria e manter alinhamento com a evolução normativa e tecnológica do setor.

Documento interno – uso restrito.

3. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Formulário oficial para submissão de produtos e soluções por empresas expositoras da Expolux 2026, com campos estruturados para coleta de informações técnicas, institucionais e documentais. Inclui princípios orientadores, escopo, critérios de pontuação, níveis de reconhecimento, critérios de desempate e disposições finais.

ORIENTAÇÕES GERAIS

Este formulário destina-se à inscrição de produtos e soluções para avaliação e possível inclusão na **Rota da Eficiência Energética da Expolux 2026**, conforme o Regulamento Oficial da Rota da Eficiência Energética.

- Cada formulário corresponde a um único produto ou solução;
- O preenchimento completo e o envio da documentação comprobatória são obrigatórios;
- A inscrição não garante a inclusão automática na Rota;
- A curadoria técnica será realizada exclusivamente pelo GBC Brasil.

3.1 OBJETIVO

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ:

Endereço:

Cidade / Estado:

Site institucional:

Empresa associada ao GBC Brasil? () Sim () Não

3.2 RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

Nome completo:

Cargo:

E-mail:

Telefone:

3.3 IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO OU SOLUÇÃO

NOME COMERCIAL DO PRODUTO/SOLUÇÃO:

Categoria:

Produto de iluminação

Sistema de iluminação

Outro: **Descrição técnica resumida (até 500 caracteres):**

3.4 ETIQUETAGEM E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Indique as etiquetas e certificações aplicáveis ao produto/solução (anexar comprovantes):

Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE (Inmetro):

A

A+

A++

A+++

Outras certificações:

Selo Procel de Eficiência Energética

Energy Star

EU Energy Label – Classe A

Outras certificações:

3.6 APLICAÇÃO EM EDIFICAÇÕES EFICIENTES

Informe se o produto/solução já foi utilizado em projetos certificados ou etiquetados (anexar evidências):

Projeto 1:

Nome do projeto:

Cidade / Estado:

Sistema de certificação/etiquetagem:

() LEED

() Zero Energy / Zero Carbon

() GBC Casa & Condomínio

() GBC LIFE

() AQUA-HQE

() Procel Edifica / PBE Edifica

Fase do Projeto: () Certificado () Em certificação

Projeto 2 (opcional) () Certificado () Em certificação

Projeto 3 (opcional) () Certificado () Em certificação

3.7 DECLARAÇÃO AMBIENTAL DE PRODUTO

O produto/solução possui Declaração Ambiental de Produto (DAP) ou Environmental Product Declaration (EPD) válida?

() Sim () Não

Em caso positivo, informe:

Tipo: () DAP () EPD

Norma de referência (ex.: ISO 14025, EN 15804):

Organismo verificador:

Validade:

3.8 DOCUMENTAÇÃO ANEXA (CHECKLIST)

Etiqueta ENCE / Inmetro

Certificados (Procel, Energy Star, EU Label)

Evidências de projetos certificados

DAP ou EPD (quando aplicável)

AQUA-HQE

Material técnico complementar (opcional)

3.9 DECLARAÇÕES FINAIS

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras, completas e passíveis de comprovação documental.

Declaro ciência de que a participação na Rota da Eficiência Energética não configura certificação de produto pelo GBC Brasil, tratando-se de processo de curadoria técnica.

Nome do responsável:

Cargo:

Assinatura:

Data:

3.10 USO INTERNO – GBC BRASIL

PONTUAÇÃO FINAL: _____ / 100

Classificação:

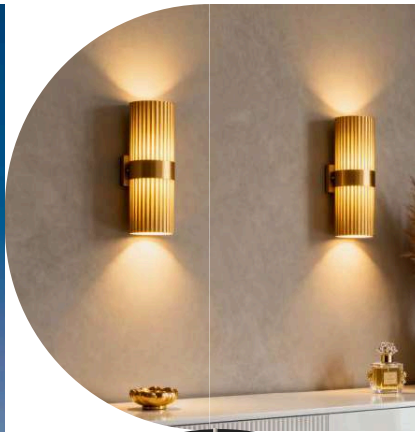
Produto Selecionado

Produto Destaque em Eficiência Energética

Produto Excelência em Eficiência Energética

Observações técnicas:

Documento elaborado com base no Regulamento da Rota da Eficiência Energética – Expolux 2026.



15 A 18 | 20
 SETEMBRO | 26
 EXPO CENTER NORTE - SP

EXPOLUX 
 19ª FEIRA INTERNACIONAL DA INDÚSTRIA DA ILUMINAÇÃO

Parceiros de Mídia:



Apoio:

Apoio Institucional:



Evento Simultâneo:



Promoção e Organização:

